



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2018 • Ano X • Nº 1250

Esta edição encontra-se no site: www.tremedal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto 015/2018**-Convoca a Conferência de Educação – Etapa Municipal de Tremedal - Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Decreto 015/2018

Convoca a Conferência de Educação – Etapa Municipal de Tremedal - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO: a) O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação. b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, para os dias 7 e 8 de fevereiro de 2018, a Conferência de Educação – Etapa Municipal de Tremedal – Bahia.

Art. 2º O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I. Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II. Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da Conferência de Educação – Etapa Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

05 de fevereiro de 2018

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito Municipal